GOVERNO DE ITAPACI

SNC Sistema Nacional de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

# FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

| | |
|---|---|
| **NOME DO PROJETO** | Festival Cultural Vozes do Saúar - Edição de Cant |
| **NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE** | Paula Pires de moraes |
| **CPF/CNPJ** | 016.584.851.06 |
| **CATEGORIA** | Festivais de Cultura |
| **TIPO DE PROPONENTE** | (x) Pessoa Física ( ) MEI/Pessoa Jurídica ( ) Coletivo/Grupo sem CNPJ |
| **NOME DO(A) AVALIADOR(A)** | Gislaine Gomes dos santos |
| **DATA DA AVALIAÇÃO** | 24 / 07 /2026 |

ORIENTAÇÃO: A Comissão deverá atribuir nota fundamentada em cada critério, limitada à pontuação máxima indicada. A pontuação de mérito totaliza até 100 pontos. O projeto será considerado apto quando alcançar, no mínimo, 50 pontos, sem prejuízo das demais regras do edital. A atribuição de nota zero em critério obrigatório deverá ser expressamente justificada.

## 1. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE MÉRITO CULTURAL

| CÓD. | CRITÉRIO | PARÂMETROS DE ANÁLISE | MÁX. | NOTA |
|---|---|---|---|---|
| A | Qualidade técnica do projeto | Coerência entre objeto, objetivos, justificativa, metas, metodologia e resultados esperados. | 15 | 13,00 |
| B | Relevância cultural para o Município | Contribuição para valorização, preservação, difusão e fortalecimento da cultura local de Itapaci. | 15 | 15,00 |
| C | Impacto social e integração comunitária | Integração comunitária, democratização do acesso e contribuição para públicos e territórios historicamente vulnerabilizados. | 15 | 13,00 |
| D | Viabilidade técnica e orçamentária | Coerência da planilha orçamentária, adequação dos custos ao objeto, às metas e ao cronograma, e exequibilidade da proposta. | 15 | 11,00 |

| CÓD. | CRITÉRIO | PARÂMETROS DE ANÁLISE | MÁX. | NOTA |
|---|---|---|---|---|
| E | Plano de divulgação e mobilização | Coerência das estratégias de comunicação com o público-alvo, mobilização, divulgação e ampliação do acesso. | 10 | 9,00 |
| F | Ficha técnica e capacidade de execução | Compatibilidade da equipe com as atividades, experiência dos profissionais e capacidade operacional para executar o projeto. | 10 | 6,00 |
| G | Trajetória artística e cultural | Trajetória do proponente comprovada por portfólio, registros, declarações, certificados, matérias ou documentos equivalentes. | 10 | 9,00 |
| H | Acessibilidade e inclusão | Medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal; inclusão e participação de pessoas com deficiência, idosos e outros públicos. | 10 | 7,00 |
| | | PONTUAÇÃO DE MÉRITO (A a H) | | 83,00/ 100 |

# 2. CRITÉRIOS DE BÔNUS - AÇÕES AFIRMATIVAS

Aplicar somente os bônus devidamente comprovados. Cada bônus vale 5 pontos, limitado ao total de 20 pontos. O bônus deve ser somado à pontuação de mérito, sem alterar a exigência mínima de 50 pontos nos critérios obrigatórios.

## 2.1 Pessoa Física

| CÓD. | CRITÉRIO DE BÔNUS | MÁX. | APLICA? | PONTOS | DOCUMENTO/COMPROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| I | Agente cultural do gênero feminino | 5 | ( )Sim (x)Não | 0 | |
| J | Agente cultural negro ou indígena | 5 | ( )Sim (x)Não | 0 | |
| K | Agente cultural com deficiência | 5 | ( )Sim (x)Não | 0 | |
| L | Residente em região de menor IDH ou em comunidade rural, periférica ou de maior vulnerabilidade | 5 | ( )Sim (x)Não | 0 | |

**TOTAL DE BÔNUS - PESSOA FÍSICA** 0 / 20

## 2.2 Pessoa Jurídica, Coletivo ou Grupo Cultural

| CÓD. | CRITÉRIO DE BÔNUS | MÁX. | APLICA? | PONTOS | DOCUMENTO/COMPROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| M | Composição majoritária por pessoas negras ou indígenas | 5 | ( )Sim ( )Não | | |
| N | Composição majoritária por mulheres ou pessoas com deficiência | 5 | ( )Sim ( )Não | | |
| O | Sede ou atuação em território de menor IDH ou de maior vulnerabilidade | 5 | ( )Sim ( )Não | | |
| P | Atuação comprovada em temáticas relacionadas a grupos historicamente vulnerabilizados | 5 | ( )Sim ( )Não | | |

**TOTAL DE BÔNUS - PJ/COLETIVO/GRUPO** ____ / 20

## 3. CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO

| ITEM | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Pontuação dos critérios obrigatórios (A a H) | 83,00 100 |
| Pontuação de bônus aplicável | 0,00 / 20 |
| **NOTA FINAL DO PROJETO** | 83,00 **/ 120** |

## 4. PARECER CONCLUSIVO

| | |
|---|---|
| **RESULTADO DA ANÁLISE** | ( ) APTO/CLASSIFICADO ( ) APTO/SUPLENTE ( ) INAPTO/DESCLASSIFICADO |
| **MOTIVO PRINCIPAL, EM CASO DE INAPTIDÃO** | |

## 5. PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO

O projeto apresenta mérito cultural e relevância municipal, contribuindo para a circulação musical, a formação de público e o fortalecimento da economia criativa de Itapaci. A proposta prevê quatro edições gratuitas, com 20 apresentações e participação de artistas, artesãos, feirantes e empreendedores gastronômicos. Destacam-se a continuidade da ação, o uso da Feira do Sua como espaço cultural, a diversidade da programação, a divulgação e a experiência da proponente. As fragilidades envolvem divergência na estimativa de público, ficha técnica incompleta, ausência de rubrica para registro audiovisual, custo elevado da organização documental e falhas em apenas uma edição. Tais pontos reduzem a pontuação, mas não comprometem a viabilidade do projeto. A proposta foi considerada apta, com 83,00 pontos.

Declaro que a avaliação foi realizada de forma imparcial, fundamentada e em conformidade com os critérios do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Gislaine Gomes dos Santos
Assinatura do(a) Avaliador(a)

Itapaci/GO, 24 de julho de 2026